

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2023****Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26421**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 916/2023/GBSES publicada em 23/12/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão se deu iniciou em 17/02/2023, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETECÇÃO DE ENDOTOXINA GEL CLOT LAL (LIMULUS AMEBOCYTE LYSATE), PONTEIRAS APIROGÊNICAS, TUBOS DE PLÁSTICO APIROGÊNICOS E ALGUNS REAGENTES BÁSICOS UTILIZADOS NO PREPARO DE SOLUÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 16.926.786/0001-02	07	PACOTE	CRAL	20	R\$ 35,26	R\$ 705,12
INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ: 59.403.410/0001-26	08	CAIXA	MOLDLAB	06	R\$ 743,27	R\$ 4.459,62

DESERTOS: GRUPO 01. ITENS 03, 04 e 09.
FRACASSADOS: ITEM 05.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES- MT
(Original assinado nos autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26421**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26421, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETECÇÃO DE ENDOTOXINA GEL CLOT LAL (LIMULUS AMEBOCYTE LYSATE), PONTEIRAS APIROGÊNICAS, TUBOS DE PLÁSTICO APIROGÊNICOS E ALGUNS REAGENTES BÁSICOS UTILIZADOS NO PREPARO DE SOLUÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-M".

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**, visando a "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde", teve como CREDENCIADA a empresa **QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.062.586/0001-68. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, no valor de **R\$ 67.942.309,20 (sessenta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais e vinte centavos) anual**, conforme

estipulado aos autos do processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração e contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 08 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/26966**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, visando o "Chamamento Público, para fins de Convocação de interessados em se credenciar para prestação de serviços de tratamento de radioterapia/braquiterapia aos usuários do SUS, conforme tabela SIGTAP, para atender ao Hospital Estadual Santa Casa, sob a gestão direta da Secretaria de Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme as especificações constantes neste termo de edital", teve como CREDENCIADA a empresa **ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.273.058/0001-71. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, no valor de **R\$ 3.679.644,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais) anual**, conforme estipulado aos autos do processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração e contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 08 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 170/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o Ato Nº 04269/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 414/2023 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou Luciele Fernanda Benin ao cargo de Coordenadora do Serviço Móvel de Urgência-SAMU, Nível DGA-5, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Coordenadora do Serviço Móvel de Urgência-SAMU, no período compreendido entre os dias 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de **COORDENADORA DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU**, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) à servidora **ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA**, matrícula: 120061, pelo período compreendido entre os dias 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, período de usufruto de férias da Coordenadora titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenadora será cumulada ao desempenho das funções habituais da referida servidora, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º. A Servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 06 de março de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde